



Rua Jacob Luchesi, 3181- Bairro Santa Lúcia- Caxias do Sul-RS

## **1º ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO PROVISÓRIO BOX Nº 48**

Por este instrumento contratual, de um lado a **ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS S.A. - ADCONTER**, com sede à Rua Jacob Luchesi, 3181, Bairro Santa Lúcia, Caxias do Sul - RS, CEP 95032-000, fones: (54) 3211- 4593 e (54) 3211-6418, neste ato representada por seu Diretor Administrativo Sr. Ricardo Bicca Ferrari, brasileiro, casado, Médico Veterinário, RG sob nº 1016512392SSP/RS, CPF sob nº 337.328.410/49, residente e domiciliado a rua Carlos Fetter nº 339, CA 01, bairro Centro, no município de Farroupilha/RS e por seu Diretor Técnico Sr. Flávio Hillebrand, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG sob nº 9009340887SSP/PC-RS, residente e domiciliado na rua Luiz Fornazier nº 69, bairro Santa Rita, no município de Bento Gonçalves/RS, doravante denominada simplesmente **PERMITENTE**, e de outro lado o Dudu Comércio de Frutas e Verduras Ltda, estabelecida à Rua Jacob Luchesi, nº 3181, Bairro Santa Lúcia, Cep: 95032-000, Caxias do Sul – RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.158.550/0001-57, doravante denominada simplesmente **PERMISSIONÁRIO**, celebram em comum acordo o presente Aditivo ao Termo de Permissão Remunerada de Uso de Box (TPRU).

**CONSIDERANDO** o teor da cláusula 5.1, alínea “j” do contrato celebrado entre as partes, o qual determina a execução, pelo **PERMISSIONÁRIO**, das obras determinadas no certame licitatório;

**CONSIDERANDO** que o anexo I do certame licitatório 02/2018 prevê em seu item 4.2) o prazo de 30 dias, a contar da assinatura do Termo Remunerado de Permissão de Uso, para que os licitantes vencedores promovam as referidas obras;

**CONSIDERANDO** o grande volume histórico de negócios celebrados no (s) box (es) durante o mês de dezembro, o que prejudicaria a atividade ali exercida caso o (s) box (es) tenham que permanecer fechados para reforma;

Vêm as partes, de comum acordo, determinar como novo prazo de início de execução das obras a data de **16 de janeiro de 2019**, findando-se as obras, portanto, até 16 de fevereiro de 2019.



Rua Jacob Luchesi, 3181- Bairro Santa Lúcia- Caxias do Sul-RS

Todas as demais cláusulas e condições do Termo Original, bem como as determinações do anexo e edital permanecem inalteradas, sendo ora ratificadas pelas partes que abaixo subscrevem.

Caxias do Sul, 04 de dezembro de 2018.

---

Leandro José Barth  
**PERMISSIONÁRIO**

---

Camila Sandri Sirena  
Diretora Presidente  
**CONTRATANTE**

---

Ricardo Bicca Ferrari  
Diretor Administrativo  
**PERMITENTE**

---

Flávio Hillebrand  
Diretor Técnico  
**PERMITENTE**

---

**Testemunha**  
Nome:  
CPF:

---

**Testemunha**  
Nome:  
CPF: